



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 035/2024

TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.017200/2024-54;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 246ª Reunião Ordinária do CEPEX em 19 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, a ser ofertado no *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do Anexo desta Resolução id. (013686490).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014096241** e o código CRC **77DDD834**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017200/2024-54

SEI nº 014096241